

DECRETO N.º 41.798, DE 01/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Helma Lieberenz Falleiros	32352	SEMSA	21/03/2022	4355/22
Jhonatan dos Santos Pego	34650	SEMSA	24/03/2022	4796/22
Maura Gabriel Felício Aires	35026	SEMED	25/03/2022	4795/22
Claudia Reis Monção	-	SEMED	16/03/2022	4871/22
Cleucy de Castro Maia Athayde	-	SEMED	28/03/2022	4895/22
Leonardo de Pereira Binda	32307	SEMSA	28/03/2022	4969/22
Yordanys de La Cruz Fernandez	32319	SEMSA	23/03/2022	4855/22
Pamela Maura Romanha Tonon	34889	SEMSA	21/03/2022	4953/22
Nilza Gomes Rodrigues	33390	SEMDS	01/04/2022	5084/22
Harlem Thadeu Bonfa Silva	33509	SEMDS	01/04/2022	5111/22
Rosylene Felipe da Silva	34709	SEMED	29/03/2022	5089/22
Ruth Cavalcante Neiva	35734	SEMED	09/03/2022	5125/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal